



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## PRESIDÊNCIA

### ATO Nº 108/2018

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regime Interno e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 0002737-19.2018.4.05.7000, resolve:

**CONCEDER** a partir de 25 de março de 2018, data do óbito do servidor aposentado GUSTAVO AURÉLIO SIMÕES SANTOS, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, no cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, NI-C-13, matrícula 1040, o seguinte:

1. **Pensão Vitalícia** a FERNANDA MARIA CORDEIRO SANTOS, viúva do ex-servidor, nos termos dos arts. 215, 217, I, 218, 222, VII, b, 6 e 225 da Lei n.º 8.112/90 e do art. 40, § 7º, I da Constituição Federal, e arts. 2º, I e 15 da Lei n.º 10.887/2004; e,
2. **Pensão Temporária** a LUCAS CORDEIRO SANTOS e TALITA MARIA CORDEIRO SANTOS, filhos do ex-servidor, com fundamento nos arts. 215, 217, IV, a, 218 e 222, IV, da Lei 8.112/90 e do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal, e arts. 2º, I, e 15 da Lei n.º 10.887/2004.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 27/03/2018, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0375986** e o código CRC **525036EC**.